CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações constantes do presente Processo Administrativo nº 08.02.01.5/2021 referente à Dispensa de Licitação nº 005/2021, em cumprimento aos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL, CNPJ 27.354.408/0001-18, pelo valor total de R$ 17.329,00 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais), para Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos de uso nas atividades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006, em consequência fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 25 de fevereiro de 2021.

ROZEMIRO GOMES MISCOITO
Presidente da Câmara